

FINANÇAS ESTADUAIS

29 MAR 1989

Acordo rola as dívidas dos ...

por Cláudia Safatle
de Brasília

(Continuação da 1ª página)

total de US\$ 3,3 bilhões, para o saneamento financeiro de estados, municípios e bancos estaduais, começariam a vencer em junho próximo, quando os tomadores desses financiamentos teriam que desembolsar a primeira parcela (para alguns estados o início se daria em julho) após dezoito meses de carência. Como a vigência da nova alíquota de ICMS já foi prorrogada por dois meses, serão protelados por período idêntico os prazos para o desembolso dessa primeira parcela.

O orçamento de operações oficiais de crédito estima um retorno de US\$ 330 milhões neste ano como pagamento desses créditos de saneamento e o adiamento do vencimento da primeira parcela não significará redução do montante a ser pago este ano. "Trata-se apenas de uma compatibilização da cobrança com o fluxo de caixa dos estados", assegurou o secretário do Tesouro Nacional. Como esses contratos foram indexados à variação das OTN ou LBC (Letras do Banco Central), na ocasião em que foram assinados, o governo está discutindo a aplicação de um novo indexador, que pode ser a variação do IPC (Índice de Preços ao Consumidor, do IBGE).

O ministro da Fazenda conseguiu um compromisso dos secretários — tendo em vista a diluição do impacto sobre os preços — de que tão logo as novas

alíquotas do ICMS entrem em vigor (o que seria, em princípio, dia 1º de maio próximo), sua vigência será escalonada no tempo, para não implicar em nova fonte de pressão da inflação.

Como explicou o secretário de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, José Fernando Consentino Tavares, a elevação da alíquota do ICMS sobre a gasolina dos 11,2% atuais para 17% não será feita de uma só vez, mas espaçada em alguns meses, o mesmo ocorrendo com a alíquota de até 25% para os cigarros, em comparação com os 17% atuais ou de 5% para 17% para os transportes (exceto de passageiros).

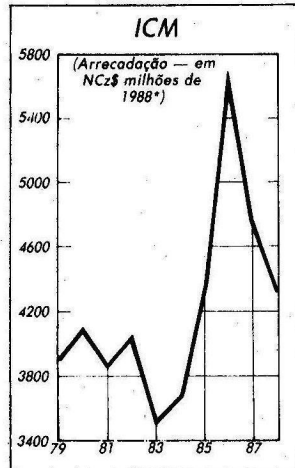
"Isso foi acertado pelo ministro da Fazenda com os secretários, para preservar o Plano Verão, em que pese a perda eventual de receitas que os estados estão tendo", explicou.

Além da assinatura de um convênio prorrogando por mais trinta dias a partir de 31 de março a vigência das novas alíquotas do ICMS e a manutenção de todas as isenções fiscais, na reunião de ontem o Confaz "corrigiu diversos erros do convênio de 28 de fevereiro, com efeito retroativo", segundo Tavares. Uma dessas correções relaciona-se com a cobrança do imposto sobre o consumo final da gasolina. Como há uma parcela de álcool anidro nesse combustível, reduziu-se a base de cálculo para manter a mesma tributação que existia anteriormente, quando vigorava o Imposto Único sobre Combustíveis,

Acordo rola as dívidas dos Estados

por Cláudia Safatle
de Brasília

Os secretários estaduais da Fazenda concordaram em adiar por mais de trinta dias a entrada em vigor das novas alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cuja primeira prorrogação vence no dia 31 de março, sexta-feira próxima. Além disso, a aplicação das novas alíquotas será feita de forma escalonada, com aumentos graduados a cada mês. Essa decisão, negociada pelo ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, como vital para a sobrevivência do Plano Verão, prejudicado por uma inflação surpreendentemente elevada em março, foi firmada na reunião de ontem do Conselho de Política Fazendária (Confaz), que aprovou, em contrapartida, o adiamento do pagamento da primeira parcela de duas linhas de saneamento financeiro a estados



Fonte: MF, FGV e Centro de Informações da Gazeta Mercantil
* Valores corrigidos pelo IGP (coluna 2) médio

e municípios, concedidas pelo ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, em 1987. Esse pagamento começaria a vencer em junho próximo.

O secretário do Tesouro Nacional, Luiz Antonio Andrade Gonçalves, que também participou da reunião de mais de cinco horas do Confaz, explicou as negociações que foram feitas para garantir a "rolagem" de 92% dos serviços dos débitos externos, em média, neste ano, dos estados e municípios. Segundo ele, o Tesouro acumula em empréstimos-ponte (Aviso-Ministério da Fazenda nº 30 e nº 9) um estoque de US\$ 12 bilhões, que são débitos externos de empresas estatais, estados e municípios, rolados com recursos do Tesouro Nacional desde 1983 e que nunca foram cobrados pela União.

Para resgatar esses recursos, foram escolhidas duas alternativas:

1) O Tesouro Nacional montará o que Gonçalves está chamando de "um MF longo" para os estados e municípios (em referência ao aviso MF, que representa empréstimo-ponte), com prazos de pagamento de quinze a vinte anos e juros cobrados pela variação da Libor (juros interbancários em Londres) mais uma taxa de gestão do Banco do Brasil (como agente do Tesouro), num valor global de US\$ 8 bilhões.

2) Providenciar uma grande operação de "releasing" (reempréstimos internos de recursos externos), um montante de US\$ 4 bilhões, que seria realizada por empresas estatais federais do porte da Eletrobrás e Siderbrás, que en-

trariam no caixa do Tesouro neste ano. Com a entrada dessa receita adicional, haveria possibilidade de o Tesouro fazer frente à rolagem da dívida dos estados e municípios, de 92% em média, conforme aprovado pelo Congresso Nacional.

Já no mês de abril, o Tesouro Nacional emitirá títulos da dívida pública numa operação de "antecipação de receitas" do "releasing" que consome tempo de negociação. Com esses recursos será iniciado o pagamento de todo o serviço da dívida externa acumulada de janeiro a março, no valor total de US\$ 1,3 bilhão, que não foi saldado junto aos bancos privados e instituições multilaterais de crédito no período do vencimento, porque não havia um orçamento fiscal aprovado pelo Congresso Nacional. São dívidas de empresas estatais federais e governos estaduais e municipais com aval da União.

Os créditos concedidos pelo governo federal, em 1987, num valor

(Continua na página 3)